

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO 2019



São Paulo, 14 de novembro de 2019.

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi
Praça João Mendes s/nº, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Thiago,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 14 de dezembro de 2018, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente ao mês de maio de 2019 da empresa Oceanair – Linhas Aéreas S.A. (“Avianca”).

As informações analisadas nesse RMA foram disponibilizadas pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Segundo informações da Recuperanda, os números aqui apresentados não foram auditados por empresa de auditoria externa.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

1	Principais Eventos do Período
2	Cronograma Processual
3	Situação Econômica e Financeira – Oceanair
4	Informações Pendentes
5	Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
6	Anexos

PRINCIAIS EVENTOS DO PERÍODO

PRINCIPAIS EVENTOS DO PERÍODO

Os fatos relevantes do período foram:

- A **Gol Linhas Aéreas S.A.** enviou correspondência à Recuperanda, com cópia à Administradora Judicial, manifestando concordância com a prorrogação para 09 de dezembro de 2019 da Data de Contribuição e da Data de Fechamento das Alienações das UPIs, conforme cláusulas 5.12 e 5.32 do PRJ.
- As Recuperandas informaram nos autos principais da Recuperação Judicial a existência das seguintes ações:
 - ✓ **AI no. 2146368.80.2019.8.26.0000**: em trâmite na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP.
 - ✓ **AI no. 2146198-11.2019.8.26.0000**: em trâmite na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJSP.
 - ✓ **Ação Ordinária no. 5011600-77.2019.4.03.6100**: em trâmite na 22ª Vara Cível Federal de São Paulo
 - ✓ **Suspensão Liminar no. 2545**: em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- A Recuperanda permanece sem nenhuma operação e com um volume de notificações/intimações vindas das Varas do Trabalho e Cíveis (referentes a ações de consumidores) muito elevado, não sendo possível a Administradora Judicial até o momento observar/verificar qualquer ação e/ou procedimento por parte da Recuperanda para encaminhar/solucionar tal situação.
- Persiste o cenário de crise financeira e da falta de liquidez, atrelada as disputas judiciais com relação aos *slots*, com baixíssima perspectiva de retomada das operações e forte impacto sobre PRJ. Nesse sentido, a Administradora Judicial já submeteu ao D. Juízo que aprecie eventual convolação em falência.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma Processual

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO AVIANCA (1125658-81.2018.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/12/18	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
18/12/18	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
22/01/18	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
06/02/18	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
01/02/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
13/03/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
28/03/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
29/03/19	AGC - 1a. Convocação	
05/04/19	AGC - 2a. Convocação	
07/04/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
12/04/19	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
27/04/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
27/04/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
12/05/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
11/06/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
12/04/21	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

OBS: O Agravo de Instrumento nº 2095938-27.2019.8.26.0000 foi julgado e manteve os efeitos da decisão que homologou o PRJ, Acórdão já publicado.

SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – OCEANAIR

A Receita Operacional Líquida da Avianca apresentou redução de 95% em maio/19 em relação a abril/19, resultado da ausência de operação da companhia.



Demonstrativo de Resultados:

1. A **Receita Operacional Líquida** da **Avianca** apresentou redução de 95% em maio/19 em relação a abril/19, resultado da ausência de operação da companhia.
2. Os **Custos dos Serviços Prestados** referente a maio/19 foi praticamente igual a zero, devido a ajustes feitos pela Companhia. Dessa forma, a margem bruta do período foi positiva.
3. As **Despesas de Vendas** foram **nulas** no mês de maio/19, refletindo a ausência de operação da Companhia.
4. As **Despesas Gerais e Administrativas** foram **nulas** no mês de maio/19, refletindo a ausência de operação da Companhia.
5. Em **Outras Despesas Operacionais** foram provisionadas, em abril/19 e maio/19, as despesas decorrentes da manutenção das aeronaves, no montante de R\$ 1,2bi, acarretando o aumento com despesas operacionais nos respectivos meses.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – OCEANAIR

A Margem Líquida permaneceu negativa no mês de maio/19, em 131%



Demonstrativo de Resultados (Cont.)

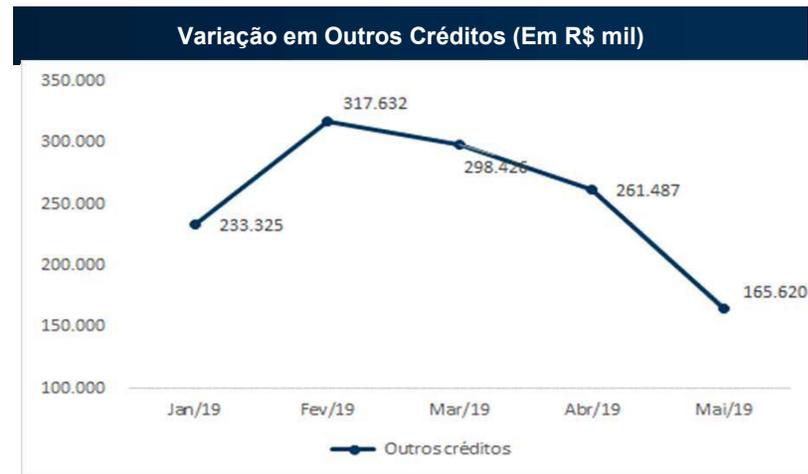
- No período acumulado até maio de 2019, o **Resultado Operacional** foi negativo a partir de fevereiro/19, alcançando a margem operacional negativa de 4%. Em maio/19, a margem reduziu para **-120%**, impactada pelo alto valor registrado em Outras Despesas Operacionais.
- As **Receitas Financeiras** apresentaram a maior baixa até maio/19, com uma redução de **80 p.p** em relação a abril/19.
- O **Resultado do Exercício**, apresentou prejuízo de **R\$ 115M** no mês de maio/19 ante **R\$ 1,3bi** em abril/19. Essa variação está relacionada à queda nas Despesas Operacionais do período, das quais foram provisionadas em **R\$1,2bi** no mês de abril/19 referente à manutenção das aeronaves devolvidas.
- A **Margem Líquida** permaneceu negativa no mês de maio/19, em **131%**.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – OCEANAIR

Em maio/19, a maior variação do ativo foi referente à rubrica de Caixa e Equivalente de caixa, que reduziu 62% em relação ao mês anterior

Balanco Patrimonial:

11. O **Caixa e Equivalente de caixa** reduziu **62%** em maio/19, quando comparado a abril/19.
12. A rubrica de **Contas a Receber** registrou pequena queda no período, de **R\$ 366MM** em abril/19 para **R\$ 348MM** em maio/19.
13. A conta **Outros Créditos (Ativo Circulante)** reduziu **R\$ 95,8MM** de abril/19 para maio/19, representando uma queda de 37%.
14. Não houve alterações significativas em outras contas do ativo no período analisado.



Fonte: Avianca – últimas informações auditadas: 3T18.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – OCEANAIR

As contas do Passivo refletem os atrasos nas obrigações da Recuperanda.

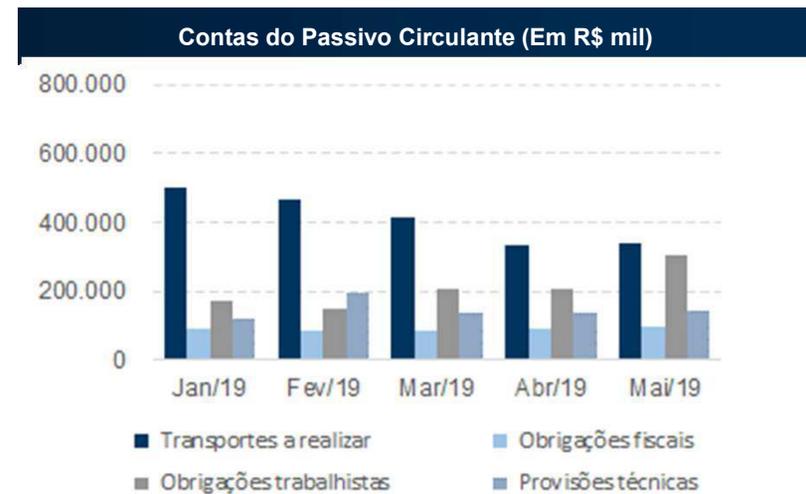
Balanco Patrimonial:

15.A conta de **Empréstimos, Financiamentos e Debêntures** de curto prazo sofreu decréscimos de abril/19 para maio/19, em 31%. No longo prazo, a conta não apresentou variação.

16.A conta de **Fornecedores** apresentou redução de **R\$ 93,1M** de abril/19 para maio/19.

17.Por outro lado, verificou-se um aumento de abril/19 para maio/19, em 47%, na conta **Obrigações Trabalhistas**.

18.A Recuperanda vem acumulando prejuízos desde o primeiro trimestre do ano de 2016, conforme demonstrado na rubrica **Prejuízos Acumulados** no **Patrimônio Líquido**.



INFORMAÇÕES PENDENTES

INFORMAÇÕES PENDENTES

Conforme já peticionado nos autos principais (fls 50.111/50.120), a Administradora Judicial aguarda o envio de informações/esclarecimentos.

Para o período **de janeiro até outubro de 2019**, aguarda-se:

- Balancete de verificação mensal;
- Demonstrações Financeiras auditadas do ITR;
- Fluxo de Caixa pelo método direto;
- Indicadores Operacionais;
- Quantidade de colaboradores ativos e afastados no período;
- Abertura detalhada do Imobilizado conciliado com o Balanço Patrimonial.

Adicionalmente, também foi solicitado:

Explicações referente as movimentações de valores nas rubricas, principalmente do balanço patrimonial, como por exemplo as variações nas contas:

- Contas a Receber,
- Estoques,
- Mútuos com Partes Relacionadas,
- Outros Créditos,
- Depósito em Garantia,
- Empréstimos, Financiamentos e Debêntures,
- Fornecedores,
- Obrigações Trabalhista,
- Impostos Diferidos, entre outros.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Cabe observar que o AI nº 2095938-27.2019.8.26.0000 foi julgado e publicado em XXXXX.

De forma sintética, o PRJ apresenta as seguintes formas de soerguimento das atividades, sendo certo que na hipótese de contradição prevalecerá a versão protocolada nos autos da Recuperação Judicial:

1. Constituição e alienação de 7 UPIs (Unidade Produtiva Isolada), sendo que, em 10 de julho de 2019, foi realizado o leilão com os seguintes resultados:

LOTES	ARREMATACÃO	ARREMATANTE	LANCES
1 - UPI A	\$ 70.000.000,00	GOL LINHAS AÉREAS S.A	1
2 - UPI B	\$ 70.000.000,00	TAM LINHAS AÉREAS S.A	1
3 - UPI C, D, E	LEILÃO NEGATIVO	LEILÃO NEGATIVO	0
4 - UPI C	\$ 10.000,00	TAM LINHAS AÉREAS S.A	1
5 - UPI D	\$ 10.000,00	GOL LINHAS AÉREAS S.A	1
6 - UPI E	\$ 7.300.000,00	GOL LINHAS AÉREAS S.A	153
7 - UPI F	LEILÃO NEGATIVO	LEILÃO NEGATIVO	0
8 - UPI Programa Amigo	LEILÃO NEGATIVO	LEILÃO NEGATIVO	0

- Em decisão de fls 47.882/47.885, foi homologado o resultado do leilão, porém, condicionado a manutenção da decisão que homologou o PRJ. Desse modo, com o julgamento do AI nº 2095938-27.2019.8.26.0000 e a respectiva publicação o PRJ está em vigor.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Mecanismos de recuperação, segundo o PRJ.

2) Captação de novos recursos: nesse aspecto, a Recuperanda já formalizou alguns empréstimos, a saber:

- DIP GOL: valor correspondente em dólares norte-americanos de US\$ 8 MM, sendo US\$ 5 MM até 09 de abril de 2019 e US\$ 3 MM até 16 de abril de 2019. Conforme informado pela Recuperanda, foi efetivada a transferência à Recuperanda, em abril/19, do montante total de R\$ 30 MM.
- DIP LATAM: valor correspondente em dólares norte-americanos de US\$ 8 MM, sendo US\$ 5MM até 09 de abril de 2019 e US\$ 3MM até 16 de abril de 2019. Conforme informado pela Recuperanda, foi efetivada a transferência à Recuperanda, em abril/19, do montante total de R\$ 29,6 MM.
- Condições Especiais: os valores liberados a título de DIP poderão ser utilizados como forma de pagamento do preço das UPIs, conforme os termos da cláusula 4.4 do PRJ.

3) Reestruturação do passivo da Recuperanda.

4) Preservação de investimentos essenciais para a continuação da operação da Recuperanda.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Constituição das UPIs – cláusula 5 do PRJ.

- De modo geral as UPIs terão as seguintes características:

- Composta por 100% das ações de emissão da respectiva SPE, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames.
 - A Recuperanda deverá aportar, até as Data de Contribuição, todos os Ativos e Direitos da respectiva UPI, sendo estes basicamente:
 - ✓ Registros e autorizações de voos;
 - ✓ COA (Certificado de Operador Aéreo); e
 - ✓ Esforços para manutenção da marca “AVIANCA” e/ou outro mecanismo que assegure o cumprimento e andamento das demais prerrogativas do PRJ.
 - Data de Contribuição: assim definida no PRJ como sendo o prazo de 30 dias contados da Data do Leilão para a obtenção de todas e quaisquer licenças, autorizações, concessões, transferências de registros, contratos e demais documentos pertinentes junto aos órgãos, autoridades e contrapartes relevantes, podendo ser prorrogada desde que com expressa concordância do respectivo vencedor do leilão, sob pena de descumprimento do PRJ.
 - COA: deverá ser devidamente emitido e representar uma autorização da ANAC para cada UPI até o dia 03 de maio de 2019, podendo essa data ser prorrogada por períodos sucessivos de 30 dias, a critério do respectivo vencedor do leilão. Mediante simples comunicação à Recuperanda ou a Administradora Judicial.
- Operação Remanescente: nos termos do PRJ, após o leilão, a Recuperanda continuará com 16 autorizações de voos e direitos de uso dos horários de chegadas e partidas para pouso e decolagem em aeroportos coordenados.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

Demais determinações do PRJ.

- Contratos de trabalhos (Cláusula 5.14): a Recuperanda deverá rescindir os contratos de trabalho dos empregados que venham a ser selecionados pelo vencedor do respectivo leilão e fazer com que a respectiva SPE UPI contrate cada um de tais empregados.
- Período de transição entre o Leilão e o Fechamento (Cláusula 5.15): deverá ser celebrado um contrato ou outro instrumento entre as partes de modo a viabilizar a implementação do PRJ
- Pagamento do Preço de Aquisição (Cláusula 5.28): deverá ser a vista (em dinheiro) ou mediante o Pagamento do Preço de UPI com crédito.
- Prazo de conclusão de cada um dos Leilões (Cláusula 5.32): até 30 de julho de 2019, podendo tal data ser prorrogada com relação a cada UPI mediante manifestação expressa do adquirente da respectiva UPI.
- Uso dos Recursos (Cláusula 5.33): o preço de aquisição das UPIs deverá ser utilizado obrigatoriamente para os pagamentos abaixo listados na modalidade de waterfall:
 - ✓ Empréstimos DIP Prioritários.
 - ✓ Custos posteriores ao pedido de Recuperação Judicial, de forma pro rata.
 - ✓ Obrigações trabalhistas posteriores ao pedido de Recuperação Judicial, de forma pro rata (detalhamento na Cláusula 7).
 - ✓ Créditos Concurtais (detalhamento na Cláusula 8 e 9).
- Por fim, cabe observar que a Administradora Judicial recebeu em 08 de novembro de 2019, correspondência da Gol Linha Aéreas onde em síntese, para os fins das cláusulas 5.12 e 5.32 do PRJ, manifesta sua concordância com a prorrogação do prazo para 09 de dezembro de 2019 para a realização da Data de Contribuição e da Data de Fechamento da Alienação das UPIs.

ANEXOS

Oceanair – Demonstrativo de Resultados

1	Demonstração de Resultado do Exercício	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19
2	Receita operacional líquida	415.278	304.319	295.343	154.919	8.020
	Custos dos serviços prestados	(358.845)	(287.713)	(316.560)	(196.617)	1
2	Lucro bruto	56.434	16.605	(21.217)	(41.698)	8.021
	Margem Bruta	14%	5%	-7%	-27%	100%
3	Despesas Operacionais	(50.559)	(52.008)	(33.515)	(1.193.477)	(99.396)
4	Despesas de vendas	(26.056)	(24.568)	(16.314)	(9.520)	-
5	Despesas gerais e administrativas	(24.453)	(27.181)	(17.310)	(19.463)	-
6	Outras despesas operacionais	(50)	(259)	109	(1.164.494)	(99.396)
6	Resultado Operacional	5.875	(35.403)	(54.732)	(1.235.175)	(91.375)
	Margem Operacional	1%	-12%	-19%	-797%	-1139%
7	Receitas financeiras	65.986	29.438	58.889	15.954	3.129
8	Despesas financeiras	(83.341)	(36.552)	(68.552)	(25.064)	(27.007)
	Resultado Financeiro	(17.355)	(7.114)	(9.663)	(9.110)	(23.878)
	Resultado antes do IR e CS	(11.480)	(42.517)	(64.395)	(1.244.285)	(115.253)
	IR e CSLL	-	-	-	(65.703)	-
9	Resultado do exercício	(11.480)	(42.517)	(64.395)	(1.309.988)	(115.253)
10	Margem Líquida	-3%	-14%	-22%	-846%	-1437%

Oceanair – Balanço Patrimonial (Ativo)

Balanço Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10.307	29.738	30.598	27.377	10.356
Aplicação financeira de curto prazo	12.041	-	-	-	-
11 Contas a receber	420.533	403.014	409.384	366.531	348.376
12 Estoques	68.979	67.908	67.384	66.800	66.804
Ativo fiscal corrente	84.319	69.327	91.374	91.316	91.346
Despesas antecipadas	4.589	4.110	29.416	29.326	29.326
13 Mútuos com partes relacionadas	130.862	132.591	134.586	135.255	135.192
14 Outros créditos	233.325	317.632	298.426	261.487	165.620
Ativo não circulante mantido para venda	42.223	46.220	42.111	42.111	42.111
Total do ativo circulante	1.007.178	1.070.540	1.103.279	1.020.203	889.131
Não circulante					
15 Impostos diferidos	65.703	65.703	65.703	-	-
16 Depósitos em garantia	1.103.567	1.158.648	1.227.318	94.190	94.190
Depósitos judiciais	142.175	95.420	130.600	130.639	130.641
Outros créditos	4.031	4.837	4.248	4.293	4.288
Total do realizável a longo prazo	1.315.476	1.324.608	1.427.869	229.122	229.119
Imobilizado	201.548	205.381	226.026	165.851	162.415
Intangível	65.038	65.872	65.902	65.181	64.289
Total do ativo não circulante	1.582.062	1.595.861	1.719.797	460.154	455.823
Total do ativo	2.589.240	2.666.401	2.823.076	1.480.357	1.344.954

Oceanair – Balanço Patrimonial (Passivo)

Balanço Patrimonial		Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19
Passivo circulante						
17	Empréstimos, financiamentos e debêntures	210.592	202.662	199.225	160.182	110.857
18	Fornecedores	784.857	899.725	952.005	912.773	819.651
	Obrigações fiscais	93.317	86.932	85.088	90.402	97.556
18 19	Obrigações trabalhistas	173.551	152.225	209.999	208.501	305.516
	Transportes a realizar	503.142	464.397	417.129	333.487	341.245
18	Provisões técnicas	118.984	193.615	137.066	136.906	143.012
18	Mútuos com partes relacionadas	94.197	96.780	119.222	156.027	155.907
	Leasing de Aeronaves	705.988	-	-	-	-
21	Outras obrigações	245.365	942.356	1.153.537	1.241.812	1.245.950
Total do passivo circulante		2.929.993	3.038.692	3.273.271	3.240.090	3.219.694
Não circulante						
	Empréstimos, financiamentos e debêntures	32.233	26.310	13.001	13.001	13.001
	Obrigações fiscais	56.064	91.092	90.890	91.341	91.587
	Contingências	35.002	35.002	35.002	35.002	35.002
	Outras obrigações	28.886	28.886	28.886	28.886	28.886
Total do passivo não circulante		152.185	181.290	167.779	168.230	168.476
Patrimônio líquido						
	Capital social	880.099	880.099	880.099	880.099	880.099
	Recurso para aumento de capital	29.492	29.492	29.492	29.492	29.492
20	Prejuízos acumulados	(1.402.531)	(1.463.170)	(1.527.565)	(2.837.554)	(2.952.807)
Total do patrimônio líquido		(492.940)	(553.579)	(617.974)	(1.927.963)	(2.043.216)
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.589.239	2.666.403	2.823.076	1.480.357	1.344.954

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A&M and A&M © are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com